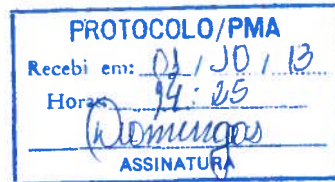


5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO  
DE CONDICIONANTES

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**Anexo 12.1.2 - 10 – CE 0832-2013-DS enviada ao CBM  
para a Doação de Madeira**



CE 0832/2013-DS

Altamira, 01 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**Domingos Juvenil Nunes de Sousa**

Prefeito do Município de Altamira e Presidente do Consórcio Belo Monte - CBM

Travessa Pedro Gomes, 526- Centro

68.371-150 Altamira, PA

**Assunto:** Doação de Madeira em Tora

**Referência:** Ofício nº105/2013-CBM, de 25 de abril de 2013

Senhor Prefeito,

1- Cumprimentando-o cordialmente, apresento ao Consórcio Belo Monte de Municípios – CBM a relação de madeira em tora, oriunda das atividades de supressão da vegetação das áreas das obras principais da UHE Belo Monte, disponível para doação, com vistas à aplicação em obras de interesse público, a qual deverá ser retirada e transportada pelo interessado a partir dos pátios de madeira indicados pela Norte Energia nesta CE. Para tanto, destaca-se:

2- A madeira em questão já possui Autorização de Uso Matéria de Prima Vegetal – AUMPF, emitida pelo IBAMA, sob N° 1502.3.2013.00003 (Processo N° 02048.000003/2013-55), emitida em 21/08/13 e válida até 21/08/14;

3- A madeira somente poderá ser retirada após a emissão do DOF (Documento de Origem Florestal, instituído pela Portaria n° 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA), que representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, que para tanto é necessária a apresentação por parte do interessado indicado pelo CBM de:

- a. Listagem com as placas dos caminhões que irão realizar o transporte da madeira em tora;
- b. Endereço de destinação para o processamento da madeira, vinculado ao Sistema DOF do IBAMA;
- c. Detalhamento do uso do material lenhoso e estimativa de consumo/aproveitamento;
- d. Endereço completo onde a madeira será utilizada (em forma de tora) ou armazenada/processada, roteiro de acesso e transporte.

4- O volume de madeira em tora colocado à disposição do CBM é de 797,127 (setecentos e noventa e sete metros cúbicos e cento e vinte e sete décimos) m<sup>3</sup>, distribuído em 3 (três) pátios, sendo: 1 e 2 do Travessão 27 (códigos: PF1\_TV27 e PF2\_TV27) e 6 do Canais e Diques (código: PF06\_CD), conforme tabela 1;

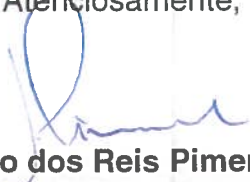
**Tabela 1 – Volume de Madeira Em Tora Disponível para Doação ao CBM**

PÁTIO	VOLUME (m <sup>3</sup> )
PF01_TV27	108,141
PF02_TV27	298,533
PF06_CD	390,453
<b>TOTAL</b>	<b>797,127</b>

5- O volume apresentado na Tabela 1 é composto por toras de diversas espécies, comprimentos e diâmetros, que apresentam plaquetas de identificação, pertencentes ao processo acima citado, protocolado no IBAMA. A relação de espécies, com seus respectivos volumes, é apresentada por pátio, em anexo a esta CE.

6- A Norte Energia ficará no aguardo do contato de representante do CBM, o qual deverá municiar-se das informações mencionadas nesta CE para, de posse das mesmas, dar sequência aos tramites legais exigidos pelo IBAMA, necessários para efetivar a doação da madeira em tela.

Atenciosamente,

  
**João dos Reis Pimentel**  
Diretor Socioambiental  
DS/JRP/mp

Anexos:

- Anexo I – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF1\_TV 27**
- Anexo II – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF2\_TV 27**
- Anexo III – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF6\_CD**

**Anexo I – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF1\_TV 27**

ESPÉCIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Acapú	2	1,060	20053; 20195
Andiroba	17	9,734	20002; 20138; 20159; 20161; 20221; 20244; 20290; 20366; 20419; 20424; 20442; 20443; 20446; 20447; 20464; 20469; 20473
Angelim-vermelho	14	34,818	20162; 20165; 20175; 20177; 20186; 20202; 20229; 20352; 20354; 20361; 20367; 20376; 20382; 20383
Aracanga-preta	2	2,242	20357
Breu-barrocinho	4	2,350	20008; 20104; 20421; 20512
Caripê-branco	1	0,438	20423
Castanheira	1	0,785	20232
Caxinguba	6	8,681	20049; 20077; 20080; 20083; 20149; 20156
Cumarú	2	1,408	20015; 20023
Cupiúba	5	8,154	20180; 20184; 20296; 20454; 20455
Embaúba-branca	1	0,732	20271
Ingá	1	0,300	20048
Ingá-pretinho	1	0,812	20273
Ingá-vermelho	10	6,354	20075; 20089; 20106; 20122; 20174; 20218; 20226; 20285; 20336; 20409
Jaqueira	1	0,470	20051
Jarana	2	1,045	20054; 20201
Jatobá	4	8,726	20378; 20379; 20497; 20498
Louro-pimenta	6	3,192	20223; 20239; 20245; 20380; 20415; 20420
Mandiocão	1	0,501	20063
Matamatá-branco	3	1,495	20086; 20365; 20511
Melanciaira	13	11,307	20046; 20047; 20090; 20096; 20101; 20176; 20178; 20429; 20452; 20453; 20479; 20491; 20520
Muiracatiara	2	1,267	20261; 20272
Mututi	1	1,668	20145

ESPÉCIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Mututi-da-terra-firme	1	0,598	20193
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>108,141</b>	

**Anexo II – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF2\_TV 27**

ESPÉCIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Andirobarana	2	1,163	21003; 21008
Aixá-folha-grande	3	5,055	20785; 20972; 21027
Breu-branco	1	0,735	21013
Breu-de-leite	1	0,902	20759
Breu-sapopema	4	2,663	20648; 20961; 21016; 21054
Burra-leitera	1	2,737	20668
Caqui-folha-prateada	1	0,370	20816
Castanheira	50	173,377	20523; 20524; 20525; 20527; 20528; 20529; 20530; 20531; 20532; 20533; 20534; 20535; 20539; 20542; 20558; 20559; 20560; 20561; 20565; 20569; 20574; 20577; 20607; 20609; 20614; 20638; 20642; 20646; 20647; 20653; 20663; 20664; 20696; 20710; 20786; 20789; 20794; 20795; 20839; 20993; 20998; 21022; 21025; 21026; 21028; 21037; 21073; 21075; 21076; 21077
Cauchurana	1	0,735	20666
Caxinguba	4	7,556	20706; 20773; 20774; 20937
Envira-preta	1	1,142	21035
Garapeira	3	2,608	20655; 20722; 21078
Ingá	6	5,130	20623; 20758; 20881; 20909; 20945; 21039.
Ipê	3	2,476	20580; 20610; 20612
Ipê-amarelo	29	34,896	20526; 20544; 20545; 20553; 20554; 20563; 20581; 20583; 20586; 20587; 20589; 20605; 20608; 20626; 20631; 20633; 20659; 20660; 20661; 20860; 20979; 20980; 20999; 21000; 21033; 21046; 21062; 21066; 21070
Itáuba-preta	7	6,011	20541; 20640; 20871; 21001; 21002; 21007; 21011
Jarana	6	5,870	20549; 20564; 20598; 20665; 20691; 20896
Jatobá	9	10,973	20760; 20761; 20784; 20793; 20800; 20805; 20807; 20815; 20982
Jutai-mirim	1	1,320	21080



ESPECIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Mandiocão	3	3,011	20936; 21050; 21052
Mangabarana-folha-pintada	2	4,486	21072; 21074
Melanciaeira	17	22,723	20599; 20620; 20635; 20675; 20673; 20944; 20950; 20962; 20963; 20974; 20989; 21017; 21021; 21030; 21047; 21051; 21059
Mulungu	2	1,336	20872; 21004
Mutufi-da-terra-firme	1	1,260	20639
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>158</b>	<b>298,533</b>	

### Anexo III – Relação da Madeira Disponível para Doação no PF6\_CD

ESPECIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Acapú	3	1,495	48187; 48473; 48491
Anani	4	2,368	48063; 48076; 48125; 48250
Andiroba	17	16,447	48134; 48154; 48155; 48391; 48398; 48399; 48402; 48406; 48434; 48438; 48449; 48450; 48479; 48480; 48484; 48487; 48495
Andirobarana	3	2,736	48153; 48261; 48333
Angelim-pedra	2	3,957	48114; 48116
Axixua	1	0,558	48249
Breu	2	1,789	48008; 48035
Breu-barrofinho	6	5,992	48056; 48064; 48065; 48321; 48322; 48430
Breu-folha-grande	1	0,693	48011
Breu-vermelho	18	17,224	48103; 48120; 48141; 48142; 48183; 48301; 48312; 48313; 48359; 48396; 48408; 48426; 48435; 48439; 48440; 48490; 48500; 48508
Burra-leitera	2	1,853	48176; 48178
Cajú	1	1,592	48241
Cajú-açú	4	3,704	48303; 48305; 48319; 48452
Caqui-folha-prateada	4	3,364	48278; 48281; 48282; 48284
Carapanáuba	4	3,979	48135; 48136; 48360; 48509
Caripé	2	2,139	48251; 48252
Caripé-torrado	2	1,506	48031; 48032

ESPECIE	TOTAL DE TORAS	VOLUME (m³)	NUMERAÇÃO DA TORA
Castanha-de-periquito	7	7,210	48000; 48029; 48043; 48320; 48388; 48389; 48488
Castanheira	29	119,997	48194; 48195; 48196; 48197; 48198; 48199; 48200; 48204; 48205; 48220; 48222; 48223; 48233; 48234; 48237; 48239; 48285; 48286; 48343; 48344; 48356; 48413; 48414; 48456; 48458; 48463; 48464; 48465; 48466
Envira-preta	1	0,817	48368
Favinha-amarela	3	2,713	48161; 48164; 48166
Guajará-bolacha	4	7,425	48084; 48087; 48089; 48152
Ingá-vermelho	7	6,186	48130; 48283; 48375; 48424; 48425; 48461; 48492
Ipê-amarelo	11	12,519	48214; 48227; 48228; 48316; 48317; 48318; 48345; 48347; 48352; 48353; 48381
Itaúba-preta	3	3,413	48026; 48027; 48030
Jarana	25	28,599	48201; 48202; 48203; 48206; 48207; 48209; 48210; 48211; 48212; 48213; 48215; 48216; 48219; 48238; 48349; 48350; 48355; 48357; 48358; 52828; 52829; 52830; 52831; 52834; 52835
Jatobá	4	8,964	48190; 48191; 48192; 48193
Louro-abacate	4	2,821	48009; 48369; 48370; 48373
Louro-cheiroso	1	0,968	48182
Louro-pimenta	1	0,770	48048
Mandiocão	3	2,569	48374; 48376; 48377
Mangabarana-folha-pintada	9	13,220	48083; 48163; 48174; 48175; 48177; 48240; 48248; 48258; 48270
Marupá	1	0,915	48310
Melanciaeira	56	79,898	48012; 48021; 48028; 48034; 48088; 48140; 48160; 48162; 48165; 48170; 48171; 48172; 48208; 48260; 48264; 48266; 48267; 48268; 48269; 48271; 48274; 48275; 48294; 48299; 48308; 48351; 48354; 48361; 48366; 48378; 48379; 48382; 48383; 48384; 48385; 48386; 48411; 48415; 48428; 48451; 48455; 48457; 48462; 48469; 48470; 48471; 48506; 52825; 52826; 52827; 52839; 52843; 52844; 52845; 52846; 52847
Muiracatiara	1	0,848	48075
Mururé	8	10,682	48052; 48053; 48243; 48412; 48420; 48421; 48422; 48423
Mututi-da-terra-firme	2	6,655	48159; 48467
Sucupira	2	1,868	48246; 48263
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>258</b>	<b>390,453</b>	